PORTARIA Nº 2.973/2013

APLICA PENALIDADE DE REPREENSÃO À SERVIDORA EFETIVA ***SHIRLEY VALORY ALVES DIAS****, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNICIAS.*

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere e

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3448 de 10 de maio de 2013 apensado ao Processo Administrativo Disciplinar nº 004 de 20 de maio de 2013;

Considerando o relatório final da Comissão de Processo Administrativo exarado as fls 158/164, e

Considerando o despacho do Chefe do Poder Executivo proferido às fls. 165,

RESOLVE:

Art.1º. Aplicar a servidora efetiva ***SHIRLEY VALORY ALVES***, cargo de professora PA – 5, Ref. H, lotada na Escola EMEIF "Ruth Alice", nesta Cidade de Alegre, a pena de **REPREENSÃO** por descumprimento ao disposto no Artigo 181, Inciso II da Lei nº 1.964/92 culminada com o Artigo 185 do mesmo diploma legal.

Art. 2º. Fica determinado ao responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alegre a anotar a penalidade na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre, 06 de agosto de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CESAR
Secretaria Municipal de Educação